

2014-2002063-0 SQUINCRA 0003401900366-1 003 EXCEL EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA
AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO:
 CONFORME LEIS NUMERO 10.205/86 E 13.885/04, E DECRETOS NUMERO 49.460/08 E 51.375/10
 2014-2002067-2 SQUINCRA 0005501400529-1 001 ESPACO SER SAUDE EQUILIBRIO E REABILITACAO LTDA
AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO:
 CONFORME LEIS NUMERO 10.205/86 E 13.885/04, E DECRETOS NUMERO 49.460/08 E 51.375/10
 2014-2002070-2 SQUINCRA 0003080600220-1 001 MARINHO COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO:
 CONFORME LEIS NUMERO 10.205/86 E 13.885/04, E DECRETOS NUMERO 49.460/08 E 51.375/10
 2014-2002073-7 SQUINCRA 0002707400531-1 001 YAMMINE SALOME COMERCIO E MANUTENCAO DE PORTAS LTDA - ME
AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO:
 CONFORME LEIS NUMERO 10.205/86 E 13.885/04, E DECRETOS NUMERO 49.460/08 E 51.375/10
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENACAO DAS SUB-PREFEITURAS
DESPACHOS DE LICENCIAMENTO ELETRONICO DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO
 2014-2001988-7 SQUINCRA 000850800021-1 003 SODIMI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO DEFERIDO:
 CONFORME LEI MUNICIPAL N. 15.499/11 E DECRETO MUNICIPAL N. 52.857/11.
 2014-2001994-1 SQUINCRA 0011308500059-1 001 GF PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME
AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO DEFERIDO:
 CONFORME LEI MUNICIPAL N. 15.499/11 E DECRETO MUNICIPAL N. 52.857/11.
 2014-2001997-6 SQUINCRA 0008937400261-1 001 ALMEIDA E COSTA CONSULTORIA CONTABIL LTDA
AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO DEFERIDO:
 CONFORME LEI MUNICIPAL N. 15.499/11 E DECRETO MUNICIPAL N. 52.857/11.
 2014-2002004-4 SQUINCRA 0008902500063-1 006 CASA DE REPOUSO RTI LTDA EPP
AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO DEFERIDO:
 CONFORME LEI MUNICIPAL N. 15.499/11 E DECRETO MUNICIPAL N. 52.857/11.
 2014-2002011-7 SQUINCRA 0002500900134-1 002 J SHAKRUKA ME
AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO DEFERIDO:
 CONFORME LEI MUNICIPAL N. 15.499/11 E DECRETO MUNICIPAL N. 52.857/11.
 2014-2002015-0 SQUINCRA 0011719300223-1 005 SAO MIGUEL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO DEFERIDO:
 CONFORME LEI MUNICIPAL N. 15.499/11 E DECRETO MUNICIPAL N. 52.857/11.
 2014-2002017-6 SQUINCRA 0008303300083-1 002 EZAKI COMERCIO DE PRODUTOS DE ELETRONICA E INFORMATICA LTDA
AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO DEFERIDO:
 CONFORME LEI MUNICIPAL N. 15.499/11 E DECRETO MUNICIPAL N. 52.857/11.

2014-2002018-4 SQUINCRA 0007302500258-1 005 FAMILIA OLIVEIRA CHOCOLATES LTDA EPP
AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO DEFERIDO:
 CONFORME LEI MUNICIPAL N. 15.499/11 E DECRETO MUNICIPAL N. 52.857/11.
 2014-2002019-2 SQUINCRA 0013010300076-1 002 COMERCIAL DAMBROS LTDA
AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO DEFERIDO:
 CONFORME LEI MUNICIPAL N. 15.499/11 E DECRETO MUNICIPAL N. 52.857/11.
 2014-2002022-2 SQUINCRA 0010413600334-1 004 BELMAGAZINE COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO DEFERIDO:
 CONFORME LEI MUNICIPAL N. 15.499/11 E DECRETO MUNICIPAL N. 52.857/11.
 2014-2002023-0 SQUINCRA 00010039000951-1 006 MRD CURSOS DE IDIOMAS LTDA ME
AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO DEFERIDO:
 CONFORME LEI MUNICIPAL N. 15.499/11 E DECRETO MUNICIPAL N. 52.857/11.
 2014-2002024-9 SQUINCRA 0010402500023-1 001 TANTANKA BAZAR E ARMARINHOS LTDA
AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO DEFERIDO:
 CONFORME LEI MUNICIPAL N. 15.499/11 E DECRETO MUNICIPAL N. 52.857/11.
 2014-2002032-0 SQUINCRA 0010162200926-1 002 ECOLOGIA LIX REMOCAO DE ENTULHOS LTDA ME
AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO DEFERIDO:
 CONFORME LEI MUNICIPAL N. 15.499/11 E DECRETO MUNICIPAL N. 52.857/11.
 2014-2002038-9 SQUINCRA 0003703300523-1 001 BRAZIL LODGE LTDA ME
AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO DEFERIDO:
 CONFORME LEI MUNICIPAL N. 15.499/11 E DECRETO MUNICIPAL N. 52.857/11.
 2014-2002043-5 SQUINCRA 0003508000354-1 014 SHR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP
AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO DEFERIDO:
 CONFORME LEI MUNICIPAL N. 15.499/11 E DECRETO MUNICIPAL N. 52.857/11.
 2014-2002047-8 SQUINCRA 0005007000035-1 006 FRANCISCO DEUZIMAR BEZERRA BIJUTERIAS ME
AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO DEFERIDO:
 CONFORME LEI MUNICIPAL N. 15.499/11 E DECRETO MUNICIPAL N. 52.857/11.
 2014-2002050-8 SQUINCRA 0021400400145-1 006 BINAXAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO DEFERIDO:
 CONFORME LEI MUNICIPAL N. 15.499/11 E DECRETO MUNICIPAL N. 52.857/11.
 2014-2002051-6 SQUINCRA 0017507400394-1 001 PROHABITAR SERVICOS ADMINISTRATIVOS SS LTDA
AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO DEFERIDO:
 CONFORME LEI MUNICIPAL N. 15.499/11 E DECRETO MUNICIPAL N. 52.857/11.
 2014-2002065-6 SQUINCRA 0006911200059-1 004 SOCIEDADE JAVAS DE ENSINO LTDAEPP
AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO DEFERIDO:
 CONFORME LEI MUNICIPAL N. 15.499/11 E DECRETO MUNICIPAL N. 52.857/11.

2014-2002069-9 SQUINCRA 0004113600351-1 002 JOSE GUILHERME SAITO CARNEIRO
AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO DEFERIDO:
 CONFORME LEI MUNICIPAL N. 15.499/11 E DECRETO MUNICIPAL N. 52.857/11.
 2014-2002071-0 SQUINCRA 0004403800300-1 004 BLACKBOX ACADEMIA DE GINASTICA E ARTES MARCIAIS
AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO DEFERIDO:
 CONFORME LEI MUNICIPAL N. 15.499/11 E DECRETO MUNICIPAL N. 52.857/11.
 2014-2002072-9 SQUINCRA 0008602600356-1 005 VIEIRA DE MORAIS PAES E DOCES LTDA
AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO DEFERIDO:
 CONFORME LEI MUNICIPAL N. 15.499/11 E DECRETO MUNICIPAL N. 52.857/11.
SECRETARIA DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS
SUPERVISAO GERAL DE USO E OCUPACAO DO SOLO LICENÇAS PARA ANUNCIOS INDICATIVOS - LEI 14.223/06
 PERIODO DE 17-MAR-14 A 24-MAR-14
 LICENÇA INTERESSADO
 001.278-2014-6 AAL TABARELLI ALIMENTOS - ME
 001.319-2014-7 ADOBE ASSESSORIA DE SERVICOS CADASTRAIS LTDA
 001.250-2014-6 ANTONIO ADESON DOS SANTOS LINO - ME
 001.241-2014-7 ANTONIO CARLOS TEIXEIRA PIZZARIA EIRELI ME
 001.242-2014-5 CW C ATELIER CONFECÇÕES CABELO E ESTETICA LTDA ME
 001.316-2014-2 CASA DE REPOUSO RTI LTDA - EPP
 001.318-2014-9 COMERCIAL DE GAS CEASA LTDA
 001.280-2014-8 COMERCIAL DE GAS OESTE LTDA
 001.277-2014-8 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS 4 ASES EIRELI EPP
 001.239-2014-5 CONDIRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME
 001.224-2014-7 CONFEITARIA BOLO BOLO LTDA ME
 001.237-2014-9 CONTIERI IMOBILIARIA E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - EPP
 001.282-2014-4 CRISTINA MARIA ARVATE ALVARES
 001.248-2014-4 CRISVAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME
 001.209-2014-3 D FRIZ HAIR DEPLIACAO LTDA - ME
 001.236-2014-0 DOUGLAS ALVES SANTOS - ME
 001.211-2014-5 DROGARIA SAO PAULO SA
 001.271-2014-9 EQUILIBRIO & SABOR CULINARIA LIGHT EIRELI - EPP
 001.303-2014-0 EZAKI COMERCIO DE PRODUTOS DE ELETRONICA E INFORMATICA LTDA.
 001.324-2014-3 FACIL - ASSESSORIA EM FINANCIAMENTO IMOBILIARIO LTDA
 001.298-2014-0 FAMILIA OLIVEIRA CHOCOLATES LTDA - EPP
 001.243-2014-3 FERRARODONTO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
 001.212-2014-3 FOUR CLINICA DE ESPECIALIDADES LTDA - ME
 001.244-2014-1 FUNDACAO RICHARD HUGH FISK
 001.245-2014-0 FUNDACAO RICHARD HUGH FISK
 001.313-2014-8 GUIMARAES AVIAMENTOS LTDA
 001.210-2014-7 IMOBILIARIA ADELINO HOKAMA LTDA
 001.323-2014-5 IPILATES PREST. DE SERV.DE ATIV. FISICAS E ESTETICA LTDA-ME
 001.317-2014-0 JAMILLE MACEDO SANTOS 32912344808
 001.301-2014-4 JOAO BATISTA RIBEIRO FAIS ME
 001.276-2014-0 MARIO MASSAYOSHI NAKAMURA ME
 001.304-2014-9 MERCADO NOVA SOLUCAO LTDA - ME
 001.214-2014-0 MJM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
 001.251-2014-4 MODELA PLANEJAMENTO, COMERCIO E SERVICOS DE SAPATARIA LTDA
 001.216-2014-6 PALMIERI SERVICOS TECNICOS DE MANUTENCAO LTDA - ME
 001.305-2014-7 R. ADOLFO DE AMORIM MERCADO - ME
 001.262-2014-0 RAIJA DROGASIL S/A
 001.249-2014-2 RL BYKE COMERCIO DE BICICLETAS LTDA ME
 001.290-2014-5 SETE MARES SUSHI BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP
 001.207-2014-7 SIMARA TARDELLI TOLEDO ME
 001.238-2014-7 SPORTSKIT CALCADOS E CONFECÇÕES ESPORTIVAS LTDA
 001.309-2014-0 T J DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS E SOLDAS LTDA
 001.306-2014-5 TRINDADE & ANDRADE LTDA ME
 001.221-2014-2 ZENILDA HAIR DESING CABELEREIRA LTDA
 TENDO EM VISTA O DEFERIMENTO DO PEDIDO, FOI CONCEDIDA A LICENÇA.
REQUERIMENTOS INDEFERIDOS - LEI 14.223/06
 NOTIFICACAO INTERESSADO
 001.272-2014-7 ACADEMIA ABU BROTHERS EIRELI
 001.253-2014-0 BANCO BRADESCO S/A AGENCIA 002458-9 VILA SAO JOSE
 001.231-2014-0 CONFECÇÕES CAEDU LTDA
 001.227-2014-1 DISTRIBUIDORA DA SORTE LOTERIAS LTDA - ME

001.252-2014-2 FERRARODONTO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
 001.222-2014-0 IPILATES PREST. DE SERV.DE ATIV. FISICAS E ESTETICA LTDA-ME
 001.302-2014-2 ITAMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COMERCIO DE DOCES- ME
 001.314-2014-6 MAGAZINE LUIZA S/A
 001.299-2014-9 MRD CURSOS DE IDIOMAS LTDA - ME
 001.260-2014-3 PIAZZA SANA ESPACOS SAUDAVEIS - EIRELI - EPP
 001.261-2014-1 PIAZZA SANA ESPACOS SAUDAVEIS - EIRELI - EPP
 001.294-2014-8 PIAZZA SANA ESPACOS SAUDAVEIS - EIRELI - EPP
 001.255-2014-7 TOKA SHOES COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME
 001.310-2014-3 TOKA SHOES COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME
 TENDO EM VISTA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO, O INTERESSADO DEVERA DIRIGIR-SE A SUBPREFEITURA COMPETENTE
LICENÇAS CANCELADAS POR ALTERACAO NO CCM
 LICENÇA INTERESSADO
 001.776-2013-9 ALEXANDRE GARCIA DE CASTRO
 002.995-2012-0 BERLITZ CENTRO DE IDIOMAS S/A
 003.539-2012-0 CAROLINE FARIA LAMAITA ANDRADE - ME
 005.352-2013-8 JOSE ELIAS DA SILVA
 013.565-2011-0 ORGANIK FARMACIA MANIPULADORA LTDA EPP
 021.460-2007-1 ETIQUETAS BANDEIRANTES LTDA
 TENDO EM VISTA O CANCELAMENTO DA LICENÇA, O INTERESSADO TERA PRAZO RECURSAL DE 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO.
LICENÇAS CANCELADAS POR SOLICITACAO DO INTERESSADO
 PROCESSO LICENÇA INTERESSADO
 2009-0.239.334-7 000.281-2014-0 IGESP S/A CENTRO MED CIRURGICO INST GASTROENTEROLOGIA S PAUL
 2010-0.227.444-0 003.753-2012-8 SINDICATO DOS COMERCIARIOS DE SAO PAULO
 2011-0.215.872-7 008.769-2011-9 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
 2011-0.348.041-0 005.303-2012-7 SALGO S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
 2012-0.065.238-6 003.715-2012-5 ANTONIO RECHE SANCHES DESPACHANTE ME
 2012-0.065.244-0 003.307-2012-9 ANTONIO RECHE SANCHES DESPACHANTE ME
 2012-0.088.931-9 003.518-2012-7 LILIANA FREITAS DA SILVA
 2012-0.133.776-0 004.508-2012-5 O BOTECO VILLA HEITOR GRILL LTDA - ME
 2012-0.192.537-8 000.574-2013-4 JENNIFER PENZO ME
 2012-0.224.601-6 006.607-2012-4 AUTOS DA MOOCA LTDA
 2012-0.249.866-0 007.769-2012-6 DOCCERIA FANI LTDA - ME
 2012-0.249.877-5 007.768-2012-8 DOCCERIA FANI LTDA - ME
 2014-0.013.956-9 000.669-2014-7 RESTAURANTE VALERIANO LTDA.-ME
 2014-0.061.577-8 001.169-2014-0 LANCHES 23 DE MAIO LTDA-EPP
LICENÇAS CANCELADAS POR SOLICITACAO DO INTERESSADO
 LICENÇA INTERESSADO
 003.269-2012-2 ALCIDES DOS SANTOS PEREIRA
 001.240-2014-9 AIG ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA SS LTDA
 004.868-2012-8 AUTO MOTIVE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 003.196-2012-3 BANCO BRADESCO S/A AGENCIA 001495 - 8 ERMELINO MATARAZZO
 008.321-2012-1 BANCO BRADESCO SA AG 1361 NOVA HIGIENOPOLIS
 003.367-2012-2 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 008.258-2012-4 D.M. DIAS - FACCAO DE ROUPAS - EPP
 008.260-2012-6 D.M. DIAS - FACCAO DE ROUPAS - EPP
 003.209-2012-9 DAYANE CERATO EPP
 004.817-2012-3 FEDERACAO EMPREGADOS AGENTES AUTON COMERC EST SAO PAULO
 006.448-2012-9 FRANCIELDO OLIVEIRA MULTIMARCAS COM. DE VEICULOS LTDA.EPP.
 003.422-2012-9 JIMA VIDROS PARA AUTOS LTDA
 003.170-2012-0 LF SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA
 005.514-2012-5 MERCADO NOVA TATUAPE LTDA - ME
 003.204-2012-8 NEPOLI-NEWS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME
 006.167-2012-8 PRIMAC COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA
 002.047-2013-6 PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM VILA FORMOSA
 004.109-2013-0 RESTAURANTE YAKISOBA FACTORY LTDA - ME
 003.211-2012-0 RODRIGO CERATO ME
 003.311-2012-7 SDB CURSOS DE IDIOMAS LTDA
 003.365-2012-6 STR MOTOS LTDA
 003.265-2012-0 TANY CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
 003.233-2012-1 UNICAR-MARTELINHO DE OURO LTDA - ME

SUPERVISÃO GERAL DE ABASTECIMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/SDTE/ABAST/2014
 DATA DE INSCRIÇÃO: 26/03/2014 À 17/04/2014 (TERÇAS À SEXTAS-FEIRAS)
 HORÁRIO: 09:00 ÀS 16:00 horas
 LOCAL DIA E HORA PARA REALIZAÇÃO DO SORTEIO PÚBLICO: Dia 23/04/2014 às 10:00h na Rua da Cantareira, 306 – Torre B - Centro – São Paulo – SP.



PREFEITURA DE SÃO PAULO
 PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

DIRIGIDO A TODAS UNIDADES DA PMSP

Assunto: BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços informa que está disponível desde 18.02.2014, a ferramenta de DISPENSA DE LICITAÇÃO no SISTEMA BEC – Bolsa Eletrônica de Compras, para aquisição de itens até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Não é possível a contratação de serviços através desta ferramenta.

As Unidades que tiverem interesse na utilização da ferramenta deverão entrar em contato com a Assistência Técnica do DGSS, para maiores esclarecimentos, através dos telefones 3396-7110, 3396-7122 e 3396-7135, falar com Osmar, Domingos ou Gilberto.

A SUPERVISÃO GERAL DE ABASTECIMENTO – ABAST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento nas prescrições contidas no Decreto 53.464/12 que altera os dispositivos que especifica do Decreto 34.872/94, bem como no Decreto 48.172/07 e na Portaria 037/SMSP/ABAST/2012, que disciplina o comércio de produtos orgânicos nas feiras livres do Município de São Paulo, TORNA PÚBLICO que nas datas, horário e local assinalado no preâmbulo deste, fará realizar o cadastramento de Feirantes e demais interessados em instalar equipamentos com o objetivo de comercializar produtos orgânicos especificados nos grupos descritos e caracterizados no art.11 da Portaria 037/SMSP/ABAST/2012 e os produtos oriundos da Agricultura Urbana, a que se refere a Portaria 012/SMSP/ABAST/2013 e Portaria 020/SMSP/ABAST/2011.

1) DO OBJETO

1.1 - O presente chamamento tem por objeto, o cadastramento de interessados para ocupar espaço público para comercialização de produtos orgânicos e oriundos da agricultura urbana, em feiras livres no Município de São Paulo.

2) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do presente chamamento, os feirantes e demais interessados que deverão atender as disposições contidas neste edital, ficando as pessoas físicas cientes de que uma vez classificadas deverão constituir-se como pessoa jurídica, cumprindo as demais determinações legais exigidas para o exercício da atividade de feirante, nos termos do Decreto n.º 48.172/07, Portaria n.º 037/SMSP/ABAST/2012 e Portaria n.º 020/SMSP/ABAST/2011.

2.2 - A ocupação dos espaços públicos destinados ao comércio nas feiras livres de produtos orgânicos e oriundos da agricultura urbana, será deferida na forma de permissão de uso, outorgada a título precário, oneroso e por prazo indeterminado, mediante o recolhimento do preço público devido, nos termos do item 18 e subitens do Decreto n.º 54.730, de 27 de dezembro de 2013.

3) DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

3.1 - Os interessados, ou seus representantes legais, munidos de procuração com fim específico e com firma reconhecida por autenticidade em Cartório, Cédula de Identidade, CPF/MF e Matrícula de Feirante, quando for o caso, deverão efetuar sua inscrição no período de 26 de março a 17 de abril de 2014, por meio de formulário padronizado, disponível na Praça de Atendimento da Supervisão Geral de Abastecimento - ABAST, situada na Rua da Cantareira, 216 – Centro – São Paulo, de terça a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas;

3.2 – Os Agricultores familiares e produtores orgânicos, deverão apresentar, no ato da inscrição, documento expedido por órgão competente, com prazo de validade vigente, que comprove sua condição.

4) DA FORMA DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 - Todos os participantes serão classificados dentro dos grupos de comércio para os quais se inscreveram e quando dá atribuição das vagas, deverão apresentar a documentação exigida, nos termos da Portaria n.º 004/SMSP/ABAST/2013, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de convocação do próximo classificado;

4.2 - Os feirantes cadastrados na Supervisão Geral de Abastecimento - ABAST, que manifestarem interesse em participar deste chamamento Público, deverão respeitar os critérios de seleção estabelecidos no art. 17 do Decreto n.º 48.172/07, dispensados do sorteio Público, em razão da sua condição de feirante, obedecidos os critérios abaixo especificados:

a) A antiguidade será verificada tendo como base a data de início da atividade como feirante;

b) O feirante que efetuar sua inscrição em grupo de comércio que não o constante de sua matrícula, terá sua inscrição cancelada a qualquer tempo;

4.3 - Os demais interessados, deverão participar do Sorteio Público, que ocorrerá no dia 23 de abril de 2014, com início às 10:00 horas, no Salão de Eventos do Mercado Municipal Paulistano - Central, na Rua da Cantareira, nº 306, Centro, São Paulo, e serão classificados da seguinte forma:

a) O primeiro sorteio será realizado com os agricultores familiares e agricultores orgânicos presentes na data designada, que apresentarem os documentos constantes do item 3.2 deste Edital;

b) O Segundo sorteio será realizado com os demais agricultores familiares e agricultores orgânicos ausentes ao sorteio designado;

c) O terceiro sorteio será realizado com os demais interessados presentes, que não se enquadram na alínea “a” ou “b” deste subitem;

d) O quarto sorteio será realizado com os interessados ausentes;

e) Os interessados serão classificados dentro dos grupos de comércio para os quais se inscreveram;

5) DAS ATRIBUIÇÕES DAS VAGAS

5.1 - Para atribuição das vagas, deverão ser respeitados os seguintes critérios:

I - O feirante ou interessado que abandonar a vaga que lhe foi atribuída, sem regular pedido de desistência, ficará impedido de participar de outro chamamento público, durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da constatação do fato, pela fiscalização;

II - Todos os classificados poderão ser convocados a assumir vagas que sejam disponibilizadas, para os grupos de comércio, em que se inscreveram, durante a validade do chamamento público;

III - O classificado poderá desistir da vaga que lhe foi atribuída, por até quatro vezes, sem perder a ordem de classificação, após o que será excluído da listagem;

IV - A inscrição para este chamamento público não poderá ser alterada, após o término do prazo estabelecido no preâmbulo deste chamamento;

V - A mesma pessoa física ou jurídica poderá se inscrever apenas e tão somente para um único grupo de comércio;

VI – Os interessados em débito para com a municipalidade ficarão impedidos de se inscrever ou terão a atribuição cancelada a qualquer tempo quando se verificar esta condição;

6) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Encerrada a validade deste chamamento e existindo vagas remanescentes, estas serão incluídas em novo chamamento público;

6.2 - A lista de classificação terá validade de seis (06) meses, prorrogáveis por igual período, a contar da data de sua publicação;

6.3 - As atribuições ou este edital poderão ser canceladas a qualquer tempo, por interesse público ou quando constatado vício insanável;

6.4 - A Supervisão Geral de Abastecimento poderá divulgar a qualquer tempo, edital para atribuir novas vagas, desde que não existam classificados na lista anterior para o grupo de comércio pretendido;

6.5 – A atribuição e classificação das vagas serão realizadas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Supervisão Geral de Abastecimento – ABAST, instituída pela Portaria n.º 004/SMSP/ABAST/2014;

ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2014-2-056

SUBPREFEITURA ARICANDUVA-FORMOSA-CARRÃO
ENDERECO: RUA ATUCURI 699
PROCESSOS DA UNIDADE SP-AF/PE
2013-0.019.892-0 FRANCISCO JOSE DA CRUZ
DEFERIDO
DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DO DECRETO 32.329/92

2013-0.202.780-4 SERGIO DOS SANTOS DELARISCI
DEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92.
2013-0.334.546-0 ROGERIO NUNES TEIXEIRA
INDEFERIDO
NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.I DO DECRETO N.º 32.329/92
À POR NAO AMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

PROCESSOS DA UNIDADE SP-AF/G
2014-0.045.236-4 IOLANDA DE SOUSA BARRETO
DEFERIDO
A VISTA DAS INFORMACOES PRESTADAS PELA UNIDADE DE CADASTRO, DEFIROU PEDIDO INICIAL PARA CERTIFICAR QUE: O CONTRIBUINTE 116.371.0006 -9 REFERE-SE AO ATUAL NR. 374 DA RUA CORONEL JOAO DE OLIVEIRA MELO- CODLOG 10.253-9. ANTERIORMENTE O LOGRADOURO ERA CONHECIDO COMO RUA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS, R 29, RUA QUARENTA, SENDO OFICIALIZADO ATRAVES DA LEI 5.969/62, DECRETO LEI 10.491/73, DECRETOS 9.576/71, 15.635/79 E DENOMINADO ATRAVES DOS DECRETOS 9.576/71 E 15.635/1979. AO CONTRIBUINTE ERA ANTERIORMENTE ATRIBUÍDO O NR. 15, CONFORME PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 10/01/1978. DISTRITO ARICANDUVA.

2014-0.062.768-7 CLEBER DINIZ ARRUDA
DEFERIDO
A VISTA DAS INFORMACOES PRESTADAS PELA UNIDADE DE CADASTRO, DEFIROU PEDIDO INICIAL PARA CERTIFICAR QUE O CONTRIBUINTE 148.269.0100- 2 REFERE-SE AO ATUAL NR. 146 DA RUA AMERICO ALVES - CODLOG 61.512-9. ANTERIORMENTE O LOGRADOURO ERA CONHECIDO COMO RUA C, SENDO OFICIALIZADA ATRAVES DOS DECRETOS 10.491/73, 17.350/81 E DENOMINADO ATRAVES DO DECRETO 15.604/78. AO CONTRIBUINTE ERA ANTERIORMENTE ATRIBUÍDO O NR. 37, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO-EM 18/07/1984. DISTRITO ARICANDUVA.

2014-0.073.225-1 JOSE PEREIRA DE ALMEIDA
DEFERIDO
A VISTA DAS INFORMACOES PRESTADAS PELA UNIDADE DE CADASTRO, DEFIROU PEDIDO INICIAL PARA CERTIFICAR QUE O CONTRIBUINTE 055.217.0045- 5, CONSTAM AS SEGUINTE INFORMACOES: RUA CABINARI ANTIGO NR. 43 - CODLOG 03750-8, PASSOU A SER TRIBUTADO COM O NR. 422, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE SAO PAULO EM 07/04/1976. DISTRITO VILA FORMOSA.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SP-AF/CPDU/SUSL
2014-0.026.449-5 M.N.NAWA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME
INDEFERIDO
NOS TERMOS DO ARTIGO 28 DA LEI 14223/06, FACE AO NAO ATENDIMENTO NA INTEGRAL AO COMUNIQUE-SE.
PORTARIA Nº 006/SP-AF/GAB/14
A Subprefeita da Subprefeitura Aricanduva /Formosa/ Carrão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

I – **AUTORIZA** a utilização da área municipal localizada na Avenida Regente Feijó, s/nº (em frente ao Shopping Anália Franco), ao **CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR, CNPJ nº 67.139.907/0001-07**, no período compreendido entre os dias **10 de julho a 05 de setembro do corrente ano**, sob o compromisso de: a) guardar e vigiar a área em questão durante o período autorizado; b) nada será cobrado daqueles que, no período pretendido, vierem a estacionar os seus veículos na área em questão; c) contratará, oportuna e adequadamente, seguro contra danos materiais, furto e roubo desses veículos, abrangendo o período de **19 de julho a 31 de agosto de 2014**, respondendo pelo pagamento do respectivo prêmio.

Processo nº 2014-0.016.244-7
Interessado: Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
Assunto: Aquisição de grama Esmeralda (Wild Zoysia).
DESPACHO
À vista da instrução do presente processo, em conformidade com a Lei Municipal nº. 13.278/2002, os Decretos Municipais nº. 44.279/2003 e nº 46.662/2005, as Leis Federais nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993, e demais normas complementares, aprovo a minuta do edital e autorizo a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando aquisição de 5000 M² de grama Esmeralda (Wild Zoysia).

BUTANTÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº. 07/SP-BT/2014
O Subprefeito do Butantã, nos termos da Lei nº. 13.399, de 1º de agosto de 2002,

RESOLVE AUTORIZAR o uso do espaço público para:
Interessado: G.R. ASSEMBLEIA DE DEUS/MINISTÉRIO FOGO DE DEUS

Evento: COMEMORAÇÃO DO DIA DE TRABALHO
Local: PRAÇA JORNALISTA EDUARDO CASTOR BORGONOV/AV. ESCOLA POLITÉCNICA 4.915-JD. SARAH
Público : Até 250 pessoas
Data: 1º/05/2014
Horário: das 10:00 às 18:00 horas
Responsável: PASTOR ELISAFAN LACERDA
Obrigando-se à:

1) Obedecer aos limites e ruído com fulcro na Lei Municipal nº. 11.501/94, alterada pelas Leis 11.631/94, 11.944/95 e 11.986/96 e no Decreto Municipal nº. 34.741/94;

2) Obter junto a junto a Polícia Militar do Estado de São Paulo, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;

3) Obter junto à CET – Companhia de Engenharia de Tráfego, a devida autorização, bem como atender às recomendações técnicas e restrições apresentadas por essa Companhia;

4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao patrimônio público;

5) Manter o local limpo durante e após o evento;

6) Respeitar na íntegra a Lei nº. 14.223 (Lei Cidade Limpa).

Notas
1) Vedado à venda de bebidas alcoólicas na área do evento;

2) Proibido a colocação de faixas, cartazes, placas e semelhantes;

3) Vedado o uso de veículos no passeio, bem como sobre as áreas de circulação de pedestres e calçadões;

4) A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos

pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;

5) O Autorizado compromete-se a realizar o evento em questão, respeitando todas as condições acima descritas, sob pena de não mais obter autorização desta Subprefeitura para a realização de eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis.

6) Isento de taxas de acordo com o Decreto Municipal nº. 54.730/13.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2014-2-056

SUBPREFEITURA DO BUTANTA
ENDERECO: RUA ULIPIANO DA COSTA MANSO, 201
PROCESSOS DA UNIDADE SP-BT/G
2014-0.054.104-9 IUTACA KUANO
DEFERIDO
EXPEÇA-SE CERTIDÃO DE NUMERAÇÃO E DENOMINAÇÃO PARA O IMÓVEL CONFRONTANTE COM A ANTIGA RUA “3” ATUAL RUA ANTONIO BERNARDES DE OLIVEIRA -JD. NAMBA-CAXINGUI, SQL 101.631.0016-1, FACE ÀS INFORMAÇÕES DA UNIDADE DE CADASTRO À FL. 08.

CAMPO LIMPO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2014-2-056

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65

2009-0.118.163-0 LUIGI CALCADOS _E ARTEFATOS DE COURO LTDA.

DEFERIDO
A VISTA DAS MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS E DOS ELEMENTOS DE CONVICCAO, DA DECISAO JUDICIAL PROFERIDA EM ACORDAO N. 0015203-28.2009.8.26.0053 E MANIFESTACAO DA ASSESSORIA JURIDIC FLS. 16, É QUE ACOLHO E DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL A FL. 01 E CANCELO O AUTO DEMULTA N. 15-346.682-1.

2009-0.132.357-4 JARDIM SUL UTILIDADES DOMESTICAS LTDA EPP

DEFERIDO
A VISTA DAS MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS E DOS ELEMENTOS DE CONVICCAO, DA DECISAO JUDICIAL PROFERIDA EM ACORDAO N. 0015203-28.2009.8.26.0053 E MANIFESTACAO DA ASSESSORIA JURIDICA FLS. 19, É QUE DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL A FLS. 01 CANCELANDO O AUTO DE MULTA N.15-345.164-5.

2009-0.292.653-1 MADAH COMERCIO DE ROUPA LTDA EPP

DEFERIDO
A VISTA DAS MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS E DOS ELEMENTOS DE CONVICCAO, DA DECISAO JUDICIAL PROFERIDA EM ACORDAO N. 0015203-28.2009.8.26.0053 E MANIFESTACAO DA ASSESSORIA JURIDIC FLS. 36, É QUE ACOLHO E DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL A FL. 01 E CANCELO O AUTO DEMULTA N. 15-346.615-4.

2009-0.295.705-4 C & A MODAS LTDA
DEFERIDO
A VISTA DAS MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS E DOS ELEMENTOS DE CONVICCAO, DA DECISAO JUDICIAL PROFERIDA EM ACORDAO N. 0015203-28.2009.8.26.0053 E MANIFESTACAO DA ASSESSORIA JURIDIC FLS. 32, É QUE ACOLHO E DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL A FL. 01 E CANCELO OS AUTOS DE MULTAS N. 15-346.678-2 E 15-347.649-4.

2009-0.304.894-5 CAFE DEL PLATA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

DEFERIDO
A VISTA DAS MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS E DOS ELEMENTOS DE CONVICCAO, DA DECISAO JUDICIAL PROFERIDA EM ACORDAO N. 0015203-28.2009.8.26.0053 E MANIFESTACAO DA ASSESSORIA JURIDIC FLS. 32, É QUE ACOLHO E DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL A FL. 01 E CANCELO O AUTO DEMULTA N. 15-347.417-3.

2009-0.304.925-9 M5 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DEFERIDO
A VISTA DAS MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS E DOS ELEMENTOS DE CONVICCAO, DA DECISAO JUDICIAL PROFERIDA EM ACORDAO N. 0015203-28.2009.8.26.0053 E MANIFESTACAO DA ASSESSORIA JURIDIC FLS. 36, É QUE ACOLHO E DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL A FL. 01 E CANCELO O AUTO DEMULTA N. 15-346.687-1.

2014-0.042.606-1 MARIA DAS GRACAS MOL SILVA DO VALLE

DEFERIDO
DEFERIDO O PEDIDO DE CERTIDAO DE NUMERACAO E DENOMINACAO PARA A RUA FLAVIO NOBRE DE CAMPOS N. 49 CONTRIBUINTE N. 166.059.0009-9 A VISTA DAS INFORMACOES DA UNIDADE DE CADASTRO, AS FLS.05 EXPEÇA-SE A CERTIDAO MEDIANTE O RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS DEVIDOS; O NAO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DE 30 DIAS, ACARRETARA NOENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO ARQUIVO GERAL DA PMSF.

2014-0.059.146-1 JOSE DE MELO LEITE

DEFERIDO
DEFERIDO O PEDIDO DE CERTIDAO DE NUMERACAO E DENOMINACAO PARA A RUA CIBRESB N. 42 CONTRIBUINTE N. 169.047.0041-5 A VISTA DAS INFORMACOES DA UNIDADE DE CADASTRO, AS FLS. 05. EXPEÇA-SE A CERTIDAO MEDIANTE O RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS DEVIDOS; O NAO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DE 30 DIAS, ACARRETARA NOENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO ARQUIVO GERAL DA PMSF.

2014-0.064.606-1 HILDEBRANDO DA ROCHA MORENO

DEFERIDO
DEFERIDO O PEDIDO DE CERTIDAO DE NUMERACAO E DENOMINACAO PARA A RUA ANDREA APPIANI N.371 CONTRIBUINTE N. 169.254.0064-1 A VISTA DAS INFORMACOES DA UNIDADE DE CADASTRO, AS FLS.05 EXPEÇA-SE A CERTIDAO MEDIANTE O RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS DEVIDOS; O NAO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DE 30 DIAS, ACARRETARA NOENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO ARQUIVO GERAL DA PMSF.

2014-0.064.618-5 HILDEBRANDO DA ROCHA MORENO

DEFERIDO
DEFERIDO O PEDIDO DE CERTIDAO DE NUMERACAO E DENOMINACAO PARA A RUA ANDREA APPIANI N. 375 CONTRIBUINTE N. 169.254.0063-1 A VISTA DAS INFORMACOES DA UNIDADE DE CADASTRO, AS FLS.05 EXPEÇA-SE A CERTIDAO MEDIANTE O RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS DEVIDOS; O NAO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DE 30 DIAS, ACARRETARA NOENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO ARQUIVO GERAL DA PMSF.

2014-0.064.621-5 HILDEBRANDO DA ROCHA MORENO

DEFERIDO
DEFERIDO O PEDIDO DE CERTIDAO DE NUMERACAO E DENOMINACAO PARA A RUA DR. RENATO BUENO NETTO N. 573 E 567, CONTRIBUINTE N. 168.295.0038-8 A VISTA DAS INFORMACOES DA UNIDADE DE CADASTRO, AS FLS. 05. EXPEÇA-SE A CERTIDAO MEDIANTE O RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS DEVIDOS; O NAO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DE 30 DIAS, ACARRETARA NOENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO ARQUIVO GERAL DA PMSF.

2014-0.064.623-1 HILDEBRANDO DA ROCHA MORENO

DEFERIDO
DEFERIDO O PEDIDO DE CERTIDAO DE NUMERACAO E DENOMINACAO PARA A RUA BALBINA MARIA GOMES N. 171 E 181 CONTRIBUINTE N. 168.195.0021-0(EM AREA MAIOR) A VISTA DAS INFORMACOES DA UNIDADE DE CADSTRO, AS FLS. 07. EXPEÇA-SE A CERTIDAO MEDIANTE O RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS DEVIDOS; O NAO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DE 30 DIAS, ACARRETARA NOENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO ARQUIVO GERAL DA PMSF.

2014-0.071.627-2 RENATO MAMEDE DO ROSARIO JUNIOR

DEFERIDO
DEFERIDO O PEDIDO DE CERTIDAO DE NUMERACAO E DENOMINACAO PARA A RUA VICENTE PINHEIRO N. 15 CONTRIBUINTE N. 168.092.0058-3 A VISTA DAS INFORMACOES DA UNIDADE DE CADASTRO, AS FLS.07 EXPEÇA-SE A CERTIDAO MEDIANTE O RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS DEVIDOS; O NAO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DE 30 DIAS, ACARRETARA NOENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO ARQUIVO GERAL DA PMSF.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SP-CL/CPDU/SUSL
1994-0.145.282-2 FRANCISCO DE JESUS MARANI
ETIQUETA 76-106.374-94-94

INDEFERIDO
TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE INDEFERIDO EXARADO EM FLS 18, TAL PROCEDIMENTO SE FAZ NECESSARIO PARA QUE POSSAMOS DAR CONTINUIDADE NO REFERIDO PROCESSO.

1994-0.146.276-3 JOAQUIM C DA SILVA
ETIQUETA 76-107.436-94-85

INDEFERIDO
TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE INDEFERIDO EXARADO EM FLS 17, TAL PROCEDIMENTO SE FAZ NECESSARIO PARA QUE POSSAMOS DAR CONTINUIDADE NO REFERIDO PROCESSO.

1994-0.146.278-0 JOSE PEREIRA DA SILVA
ETIQUETA 76-107.438-94-00

INDEFERIDO
TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE INDEFERIDO EXARADO EM FLS 19, TAL PROCEDIMENTO SE FAZ NECESSARIO PARA QUE POSSAMOS DAR CONTINUIDADE NO REFERIDO PROCESSO.

PROCESSOS DA UNIDADE SP-CL/CPDU/SFISCF
2014-0.040.780-6 CELINA CHAVES DE ALMEIDA
INDEFERIDO

À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DO SRA. AGENTE VISTOR ACOSTADA EM FLS.12, INDEFIRO A DEFESA APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE E MANTENHO O AUTO DE MULTA N. 15-352.564-9 POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 7 DA LEI MUNICIPAL N. 15.442/11.

2014-0.075.595-2 CARLOS DE JESUS PADRAO

DEFERIDO
À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, COMUNICANDO O SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE, DEFIRO A DEFESA E CANCELO O AUTO DE MULTA N. 15-353.569-5, NOS TERMOS DO ARTIGO 3 DA LEI 15.733/13.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO PARTICIPATIVO – CASA VERDE

São Paulo, 30 de Janeiro de 2014
Local : Subprefeitura da Casa Verde
Informes
Pontos de Pauta:
- definição da Mesa diretora provisória
- Horário das reuniões ordinárias do Conselho
- Comissão eleitoral para Conselho do Imigrante.
- Confraternização

Informes: Após apresentação do Subprefeito Rubens Brandão de Souza , o Chefe de Gabinete Takeda informou sobre alguns pontos a serem discutidos na presente reunião, bem como discutiu o papel dos conselheiros participativos. Dentre os informes dados

- Escolha do Coordenador, secretário/a geral provisórios
- Questionou aos conselheiros/as se os mesmos gostariam de fazer uma confraternização
- Escolha de dois representantes do Conselho Participativo para a comissão eleitoral para eleição do Conselho do Imigrante que terá papel de acompanhar e fiscalizar as eleições.
- Necessidade de aprovação do regimento interno

Após passar os informes e sugestão de pautas o Sr. Takeda retira-se deixando então os/as 22 Conselheiros/as Participativos presentes iniciassem as discussões e deliberações da presente reunião.

Discussão das Pautas:
Ponto Horário

Em primeiro, os/as conselheiros/as se apresentaram e informaram a respeito de suas atividades desenvolvidas. Tem-se então início da discussão de qual seria o horário rotineiro das reuniões ordinárias do Conselho.

Encaminhamento: Ficou decidido que as reuniões ordinárias aconteceriam durante a semana das 18h30 às 20h30, com tolerância para que os conselheiros/as que trabalham longe possam chegar até as 19h e que a reunião prolongue-se até as 21h00.

Ponto - Mesa Diretora Provisória

Em relação a mesa diretora provisória foram colocados

04 nomes
- Iraildo
- Patrícia Rodrigues
- Ulisses Oliveira
- Lino Michalcsuk

Encaminhamentos: Por se tratar de mesa provisória ficou definido por consenso que os quatro nomes indicados compartilham a gestão da mesa até a data da próxima reunião quando ficar aprovado o regimento interno do Conselho Participativo, na qual Patrícia se propôs a fazer a relatoria.